



## ATA DE JULGAMENTO

Ata de julgamento  
Pregão Presencial nº 113/2012  
Processos nº 4068131/2012

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (30/10/2012), às dezesseis horas (16h00), reuniram-se o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para dar continuidade aos atos relativos ao Pregão Presencial do tipo menor preço global de nº 107/2012, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos. Restou estabelecido, quando da realização do certame, para a empresa BRAVA COMERCIAL LTDA, vencedora do lote 1 (um), a obrigatoriedade de apresentação de amostra para o item 3 (três) – Papel telado acácio, pacote contendo 100 (cem) folhas, na medida 66x96cm, 80 g. Após análise da amostra foi constatado que a marca não correspondia àquela constante da proposta de preços, restando a proposta, para o lote 1 (um), desclassificada. Foi chamada a empresa classificada em segundo lugar para a apresentação de amostra para o mesmo item, ou seja, item 3 do lote 1 (um), bem como apresentação de novo valor e também dos documentos de habilitação. A empresa MELO E PINHEIRO LTDA – EPP, segunda colocada, demonstrou interesse em entregar o objeto constante do lote retromencionado, com o valor final por ela proposto, quando da fase de lances, apresentando a amostra referente aos três itens, amostras essas aprovadas pelo diretor do serviço gráfico. Não foi necessário a apresentação da documentação posto que a referida empresa havia sido vencedora do lote 03 (três), estando com a documentação regular. Decidiu, o Pregoeiro, adjudicar o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor total
01	MELO E PINHEIRO LTDA	R\$ 141.000,00
02	STOCK COMERCIAL LTDA	R\$15.000,00
03	MELO E PINHEIRO LTDA	R\$1.890,00
04	BRAVA COMERCIAL LTDA	R\$4.050,00
Valor total		R\$ 161.940,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$161.940,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, determinando a publicação desta ata no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Bruno C. (Bruno Castro Vendramini), servidor convidado a secretariar a reunião, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro